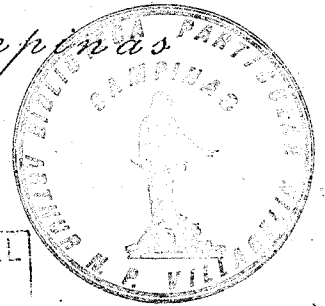
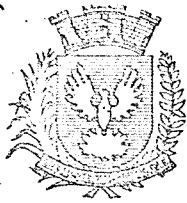


361404

Prefeitura Municipal de Campinas

17 de setembro de 1985



S.O.S.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

19SET85 029503

PROTOCOLO GERAL

Ao
D.O.V.
At.- Artur N.P.Vilagelin
NESTA

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de NELSON D'OTTAVIANO.

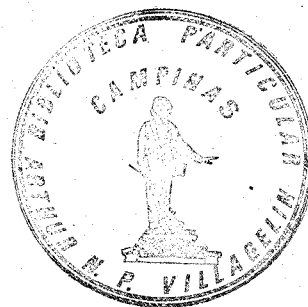
Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado a Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

PROTOCOLO


JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.o. 8662 DE 24 DE OUTUBRO DE 1985.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA DR. EDGARD PEREIRA DE SOUZA a Rua 9 do Parque Valença, com início na Rua 27 e término na Rua 18 desse loteamento;

II - RUA DR. NELSON D'OTTAVIANO a Rua 10 do Parque Valença, com início na Rua 27 e término na Rua 18 desse loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de Outubro de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Prefeito Municipal em Exercício

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 29.493, de 19 de setembro de 1.985, em nome da Associação dos Cirurgiões - Dentistas de Campinas, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 1.985.

ARY PEDRAZZOLI
Respondendo pelo Expediente da Chefia do Gabinete do Prefeito